



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 141/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE READAPTAR**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
39829-1	Vilmar Trindade	FG-05	FG-06

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal